



Diário Oficial

Edição nº 1938

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04 e 05

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Edição nº 1938

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.377 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EDUARDA COSTA BOTELHO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1875/01, Lei Municipal nº 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal nº 2363/05;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Eduarda Costa Botelho** - Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 5955 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19/09/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.378, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Eron dos Santos Forte da Silva	Operário	3601	180 Dias	29/10/2023
Rosiane da Silva Sampaio	Professora de História	5193	34 Dias	23/10/2023
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	60 Dias	03/10/2023
Vera Lucia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	17/10/2023
Carlos Alberto da Silva	Gari	3564	30 Dias	24/10/2023
Felipe Pereira da Silva	Professor de História	5815	60 Dias	30/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.379, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Andreia Nunes de Souza	Agente de Fiscalização 4786	Estatutário	2021/2022 24/05/2022	14/08/2023	20 Dias
Andreia Nunes de Souza	Agente de Fiscalização 4786	Estatutário	2021/2022 24/05/2022 2022/2023 24/05/2023	02/01/2024	20 Dias
Aline Pesegoginski Vieira	Professora de Educação Infantil 5901	Estatutário		12/12/2023	45 Dias
Catia Fabiane Costa dos Santos	Oficial Administrativo 4773	Estatutário	2021/2022 21/04/2022	04/12/2023	20 Dias
Dalirio Silva Pzzigodinski	Operador de Máquinas 4110	Estatutário	2020/2021 02/05/2021	30/10/2023	30 Dias
Edinei Oliveira da Silva	Motorista 3598	Estatutário	2021/2022 02/07/2022	04/12/2023	15 Dias
Ernando Vanti Duarte	Assessor Administrativo 19995	Cargo em Comissão	2021/2022 09/10/2022	08/11/2023	10 Dias
Gladis Regina Madeira Tavares	Oficial Administrativo 4348	Estatutário	Portaria 15.306 27/09/2023	16/11/2023	03 Dias
João Antônio Dias Ávila	Procurador do Município 11607	Cargo em Comissão	2022/2023 01/01/2023	06/11/2023	15 Dias
Julie Vist	Oficial Administrativo 5132	Estatutário	2022/2023 22/08/2023	26/12/2023	20 Dias



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Edição nº 1938

Juarez Almeida dos Santos	Coordenador de Obras e Serviços 11651	Cargo em Comissão	2022/2023 01/01/2023 2023/2024 01/01/2024	02/01/2024	40 Dias
Manoela Soares do Nascimento	Técnico em Enfermagem 5005	Estatutário	2020/2021 31/07/2021	26/12/2023	15 Dias
Marcio Daniel dos Santos	Técnico em Contabilidade 5938	Estatutário	2022/2023 03/07/2023	27/11/2023	10 Dias
Marco Aurelio Tolotti	Auxiliar de Mecânico 5191	Estatutário	2021/2022 01/06/2022	18/12/2023	30 Dias
Paulo Roberto Pereira da Silva	Assessor de Manutenção de Veículos 19993	Cargo em Comissão	2021/2022 01/10/2022	04/12/2023	30 Dias
Paulo Sérgio Silva e Lima Garcia	Vigia 5158	Estatutário	2022/2023 24/02/2023	22/12/2023	12 Dias
Raquel Barros de Souza Dias	Advogada 5125	Estatutário	2022/2023 18/08/2023	02/01/2024	18 Dias

VALOR: R\$ 7.444,56 (Sete mil, quatrocentos quarenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos).

GESTOR: Tiago dos Santos de Oliveira

FISCAL: Renato Luis Miller

São Jerônimo, 06 de outubro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

RETIFICAÇÃO

Publicada na Edição 1935, em 09.11.2023, pág. 03
Correção do gestor e fiscal

CONTRATO Nº 271/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 127/2023

Proc. adm: nº 455/2023

CONTRATADA: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica no RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: o valor mensal de R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais) e o valor total de R\$ 73.680,00 (setenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

GESTOR E FISCAL: Daniel de Oliveira Jacob

São Jerônimo, 17 de outubro de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

CONTRATO Nº 240/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/2023

Proc. adm: nº 358/2023

CONTRATADA: DE CARLI CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: aquisição de materiais esportivos, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência, e para entrega será de até 30 (trinta) dias após o envio do empenho para o e-mail informado pela contratada na proposta.

VALOR: R\$ 2.177,50 (Dois mil, cento e setenta e sete reais, cinquenta centavos)

GESTOR: Tiago dos Santos de Oliveira

FISCAL: Renato Luis Miller

São Jerônimo, 06 de outubro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

CONTRATO Nº 241/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/2023

Proc. adm: nº 358/2023

CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

OBJETO: aquisição de materiais esportivos, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência, e para entrega será de até 30 (trinta) dias após o envio do empenho para o e-mail informado pela contratada na proposta.



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 008 / 2023

Fica o Poder Legislativo municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 52.692,36 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.692,36 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01– CAMARA DE VEREADORES
- 0101– PROCESSO LEGISLATIVO
- 2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 12.000,00
- 2355 – GABINETE VEREADOR RENATO DA SILVA FERREIRA
- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 5.600,00
- 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.010,00
- 2356 – GABINETE VEREADOR PAULO SÉRGIO DOS SANTOS VIEIRA
- 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.000,00
- 2357 – GABINETE VEREADOR JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA KRUG
- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 1.500,00
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições
R\$ 1.500,00
- 2358 – GABINETE VEREADOR JANDER LAURO DOS SANTOS HEBERLE
- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 630,00
- 2361 – GABINETE VEREADOR DIOGO ANDRIGO FERREIRA DE LIMA
- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 1.000,00
- 2363 – GABINETE VEREADOR CLAITON CHAGAS DORNELLES
- 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.000,00
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições
R\$ 1.120,00
- 2364 – GABINETE VEREADOR ANTONIO PAULO MACHADO
- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 2.397,00
- 2376- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
- 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 12.000,00
- 2378 – GABINETE VEREADOR AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO

- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 4.200,00
- 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 600,00
- 2382– GABINETE VEREADOR ALAN FERREIRA MENEZES
- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 1.655,36
- 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.480,00

Art. 2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01– CAMARA DE VEREADORES
- 0101– PROCESSO LEGISLATIVO
- 2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
- 319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil
R\$ 24.000,00
- 2355 – GABINETE VEREADOR RENATO DA SILVA FERREIRA
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições
R\$ 2.110,00
- 2356 – GABINETE VEREADOR PAULO SÉRGIO DOS SANTOS VIEIRA
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições
R\$ 5.000,00
- 2358 – GABINETE VEREADOR JANDER LAURO DOS SANTOS HEBERLE
- 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 630,00
- 2359 – GABINETE VEREADOR FILIFE ALMEIDA DE SOUZA
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições
R\$ 200,00
- 2360 – GABINETE VEREADOR FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM
- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 3.000,00
- 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 750,00
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições
R\$ 3.250,00
- 2361 – GABINETE VEREADOR DIOGO ANDRIGO FERREIRA DE LIMA
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições
R\$ 1.000,00
- 2363 – GABINETE VEREADOR CLAITON CHAGAS DORNELLES
- 339014.00.00 – Diárias
R\$ 2.420,00
- 2364 – GABINETE VEREADOR ANTONIO PAULO MACHADO
- 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 700,00
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições
R\$ 1.697,00
- 2378 – GABINETE VEREADOR AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições
R\$ 800,00
- 2382– GABINETE VEREADOR ALAN FERREIRA MENEZES
- 339093.00.00 – Indenizações e restituições.
R\$ 7.135,36



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Edição nº 1938

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 14 de novembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente do Legislativo
